



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000761

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.361.0185.3677
Nº do Proj. ou Ativ.: 002563	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
Descrição Destinação de recurso para desenvolver atividades pedagógicas que promovam a Educação para as Relações Étnico - raciais na EMEF Nossa Senhora do Carmo.		
Beneficiário 07.442.489/0001-09-CONSELHO ESCOLAR DA ESC MUNIC DE ENS FUND NOSSA S DO CARMO		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 12.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 8.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Como a escola desempenha um papel fundamental na formação cidadã, é seu dever promover atividades educativas que enfoquem a rica diversidade cultural na construção da sociedade brasileira. Isso se baseia na legislação, incluindo a Lei nº 10.639/2003, atualizada pela Lei nº 11.645/2008, e a Resolução número 24, de 21 de julho de 2022, emitida pelo Conselho Municipal de Porto Alegre, que tornam obrigatório o ensino da "História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena" no currículo da educação fundamental e média.

Levando em consideração a localização da escola e a composição étnico-racial de sua comunidade, é imperativo que os professores tenham recursos adicionais para desenvolver atividades educacionais em colaboração com o EEABI (Espaço



Educativo Afro-Brasileiro e Indígena), com foco na Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER). Essas atividades são essenciais para aprimorar as práticas escolares e cumprir uma política pública de erradicação do racismo, ampliando o entendimento sobre a diversidade étnico -racial na nação brasileira. Isso contribuirá para restaurar a dignidade dos grupos historicamente subjugados na história do país, ao mesmo tempo que promove uma educação escolar que valoriza o protagonismo das crianças e dos jovens em relação à sua cidadania.

O impacto social a longo prazo almejado é alcançar a meta principal de promover a educação antirracista na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Giovani Culau e Coletivo